



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 353/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.250607.2024-37](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a alteração do Regimento Geral do IF Baiano ( [Resolução 41/2019 -OS-CONSUP IF BAIANO](#)).

I. o art. 2º passa a vigorar, com alteração do inciso III, na forma seguinte:

"Art. 2º A organização geral do IF Baiano compreende:

I.....

II.....

III. Órgãos de Assessoramento:

- a) Auditoria Interna (AUDIN);
- b) Procuradoria Federal;
- c) Ouvidoria;
- d) Diretoria de Comunicação;
- e) Unidade de Ações de Correição;
- f) Colegiados e Comissões Permanentes:
  - 1. Na Administração Geral:
    - i. Comissão de Ética;
    - ii. Comissão Própria de Avaliação;
    - iii. Comissão Permanente de Pessoal Docente;
    - iv. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);
    - v. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico- Administrativos em Educação;
    - vi. Comissão Central de Processo Seletivo;
    - vii. Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos do IF Baiano (CEPSH);

- viii. Comissão de Ética no Uso de Animais;
  - ix. Comitê de Acompanhamento e Avaliação de Flexibilização da Jornada de Trabalho;
  - x. Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental;
  - xí. Comitê de Governança Digital;
  - xii. Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
  - xiii. Comitê de Governança, Gestão de riscos e Controles;
  - xiv. Comitê Executivo de Gestão de riscos, Controles Administrativos e Transparência;
  - xv. Comitê de Integridade;
  - xvi. Comitê Gestor de Sistema de Bibliotecas.
2. Na Administração de cada *Campus*:
- i. Conselho de Administração do *Campus*;
  - ii. Conselho de Classe;
  - iii. Conselho de Curso;
  - iv. Colegiado de Curso;
  - v. Comissão Local de Assistência Estudantil".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 07/05/2024 10:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 565429  
**Verificador:** 35cb021fab  
**Código de**  
**Autenticação:**

